



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 28

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 28

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 28

PARTE 1

ATOS DA REITORIA4

PARTE 2

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL.....5



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 28

PORTARIA Nº 379/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 – PROGEPE, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação do Edital para Seleção de Instrutores Internos para Ações de Desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP – 2023, da Universidade Federal do Sul da Bahia, com a seguinte composição:

Titulares:

Ana Carolina Sanches Dorotea (1170686)

Kamila Pontes Lima (SIAPE 3070122)

Raquel Figueiredo de Carvalho (1177227)

Suplentes:

Luiza Edmée Viana Espírito Santo (SIAPE 1180773)

Samara Assunção Carvalho (SIAPE 2235905)

Art.2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de abril de 2023.

Itabuna, 12 de maio de 2023.

Joana Angélica Guimarães da Luz
REITORA



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 28

PORTARIA Nº 003/2023

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sílvia Kimo Costa, Docente, matrícula SIAPE nº 1968210, servidora estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; Marivaldo da Silva Santos, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1264445, servidor estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; e Mara Lúcia Agostini Valle, Docente, matrícula SIAPE nº 1960928, servidora estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade adequados às exigências do processo; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23746.004558/2023-41, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de maio de 2023

FABIO RODRIGUES CORNIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019